



JULGAMENTO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA:
01616.000.041/2019.

ARQUIVAMENTOS NÃO CONHECIDOS:
PA.00835.00001/2015, PA.00852.00027/2011,
PA.01132.00002/2011, PI.00891.00037/2018.

**DECLINAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO: DECLINAÇÕES
HOMOLOGADAS:** 01778.000.512/2017,
PR.00975.00194/2019-0.

DECLINAÇÃO NÃO CONHECIDA: PR.00975.00094/2019-2.
**NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS
HOMOLOGADOS:**

01413.000.637/2019, 01413.000.748/2019,
01413.001.049/2019, 01618.001.784/2019,
01756.000.092/2019, 01778.000.163/2019,
PR.00975.00155/2019-1, PR.00975.00622/2018-2,
PR.00975.00726/2018-1, PR.00975.00800/2018-4,
PR.00975.00820/2018-2, PR.00975.00821/2018-0,
PR.00975.00822/2018-8, PR.00975.00826/2018-9,
PR.00975.00874/2018-9.

**NOTÍCIA DE FATO - ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO
COM PROVIDÊNCIAS:** PR.00975.00510/2018-9.

**NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS NÃO
HOMOLOGADOS:** 00743.000.130/2019,
01686.001.075/2018.

**NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS NÃO
CONHECIDOS:** 01623.000.646/2019, 01872.000.254/2019,
01908.000.276/2019.

NOTÍCIA DE FATO - RETIRADO DE PAUTA:
PR.00975.00685/2018-9. Os interessados poderão solicitar ao
Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a
certidão do respectivo julgamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24
de outubro de 2019.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor-Assessor.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 14/10/2019, 14h, sala de
reuniões do 14º andar, Torre Norte da sede do Ministério
Público do Estado do Rio Grande do Sul, Av. Aureliano de
Figueiredo Pinto, n. 80, Porto Alegre/RS.

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do
Regimento Interno.

3. PRESENÇA: Presentes os Conselheiros Sérgio Hiane
Harris Presidente do Conselho Gestor do FRBL; Daniel
Martini, Promotor de Justiça Coordenador do Centro de Apoio
Operacional do Meio Ambiente (MP/RS); Rossano Biazus,
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada
do Consumidor de Posto Alegre (MP/RS); Irany Bernardes de
Souza, representante da Secretaria da Justiça, Cidadania e
Direitos Humanos; Tânia Regina Mello, representante da
Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura; Luís Fernando
Bittencourt de Lemos, representante da Secretaria da

Segurança Pública na condição de Conselheiro Suplente;
Roberto Rebés Abreu, representante da Associação Gaúcha
de Proteção ao Ambiente Natural (AGAPAN); Patrícia
Maldaner Cibils, representante da Procuradoria-Geral do
Estado na condição de Conselheiro Suplente; o Promotor de
Justiça, Assessor, Dr. Tiago de Menezes Conceição na
condição de Conselheiro Suplente, e a servidora Lívia
Martinewski Dreher, da Secretaria-Executiva do FRBL.
Ausente os Conselheiros Carlos Renato Savoldi, Cláudio Pires
Ferreira e Lessandra Silva Rodrigues. Ausentes,
justificadamente, os Conselheiros Antonio Salvador Moreira
Lapis Segundo, representante da Secretaria da Segurança
Pública; Maximiliano Kucera Neto, representante da
Procuradoria-Geral do Estado; e Valdirene Camatti Sartori,
representante titular da Fundação Universidade de Caxias do
Sul.

4. PAUTA DO DIA: **a)** Comunicação da publicação da Ata da
28ª sessão ordinária (DEMP de 03/10/2019), previamente
aprovada por *email*, e assinada na sessão extraordinária do
dia 03 de outubro passado; **b)** Leitura, aprovação e assinatura
da Ata da 2ª sessão extraordinária, realizada nos dias 25/09 e
03/10/2019, e Anexos com o resultado do julgamento dos
projetos do Edital 03/2019-FRBL; **c)** Apresentação do voto-
vista pelo Conselheiro Daniel Martini acerca do pedido de
perícia no Acervo documental do Castelo de Pedras Altas
(procedimento SIM n. 02456.000.003/2019), com voto
favorável da Relatora, então Conselheira Renata Galbinski,
fins de deliberação do Conselho Gestor; **d)** Apresentação do
voto do Relator, Conselheiro Daniel Martini, sobre a solicitação
de custeio de honorários periciais formulada pelo Promotor de
Justiça, Dr. Ricardo Herbstrith, para a extração de dados de
aparelhos telefônicos celulares constante no Processo n.
001/2.18.0054104-8 em tramitação na 8ª Vara Criminal de
Foro Central da Comarca de Porto Alegre (procedimento SIM
n. 02456.000.147/2019), para deliberação do Conselho
Gestor; **e)** Apresentação do voto do Relator, Conselheiro
Rossano Biazus, sobre a solicitação de custeio de 50% dos
honorários periciais judiciais no valor de R\$ 5.500,00, por
requisição do Juízo, encaminhado pelo Promotor de Justiça
Dr. Daniel Barbosa Fernandes, da Promotoria de Justiça de
Erechim, por meio do PR.00763.00075/2019-7 (procedimento
SIM n. 02456.000.150/2019), para deliberação do Conselho
Gestor; **f)** Assuntos Gerais.

5. DELIBERAÇÕES: **a)** Aberta a sessão, o Presidente do
Conselho Gestor do FRBL, Sérgio Hiane Harris, comunicou
aos demais Conselheiros presentes que a Ata da 28ª sessão
ordinária foi publicada no DEMP do dia 03/10/2019; **b)** o
Presidente informou que, apesar de estar programada a
leitura, aprovação e assinatura da Ata da 2ª sessão
extraordinária com o resultado do julgamento dos projetos do
Edital 03/2019-FRBL, a Secretaria do FRBL não conseguiu
elaborá-la em tempo hábil em razão do volume de horas de
gravação da sessão, e que resta pendente o envio das
minutas de voto dos Conselheiros Relatores à Secretaria, o
que agilizaria a elaboração da Ata. O Conselheiro Irany
Bernardes de Souza sugeriu que futuramente seja incluída
uma folha de rosto no modelo de minuta de voto, contendo,
além dos dados e objeto dos projetos, o voto, as condições
pendentes de cumprimento e a nota atribuída, a fim de facilitar
o processo de seleção dos projetos e o registro dos
encaminhamentos em ata. Restou estabelecido o prazo de 5
dias úteis para a remessa das minutas de voto assinadas à
Secretaria e que a aprovação da Ata será realizada por *e-mail*,
sendo colhidas as assinaturas na próxima sessão ordinária; **c)**
após explanação na qual relatou a realização de reunião para
verificar a possibilidade de execução, total ou parcial, da
perícia por servidores do Ministério Público ou das instituições
que integram grupo de cooperação para análise do acervo de



Pedras Altas, o Conselheiro Daniel Martini, em seu voto-vista acerca do pedido de perícia no Acervo documental do Castelo de Pedras Altas (procedimento SIM n. 02456.000.003/2019), manifestou-se no sentido de que o procedimento siga tramitação ordinária, sendo encaminhado ao Gabinete de Assessoramento Técnico – GAT do Ministério Público para formalizar a verificação da possibilidade de realização da perícia pelo corpo técnico do Ministério Público ou, não sendo possível, para que o pedido tenha tramitação interna regular, na forma do Provimento 32/2017-PGJ, até o retorno para deliberação deste Conselho Gestor; por unanimidade os membros do Conselho Gestor acolheram a manifestação; **d)** os Conselheiros presentes, à unanimidade, deferiram a solicitação de custeio de honorários periciais formulada pelo Promotor de Justiça, Dr. Ricardo Herbstrith, para a extração de dados de aparelhos telefônicos celulares constante no Processo n. 001/2.18.0054104-8, em tramitação na 8ª Vara Criminal de Foro Central da Comarca de Porto Alegre (procedimento SIM n. 02456.000.147/2019), nos moldes do voto do Conselheiro Relator Daniel Martini, apresentado por escrito na sessão; **e)** O Conselheiro Daniel Martini postulou a inversão de pauta para tratar de assunto geral, por ele trazido, considerando a necessidade de deixar a sessão antes do seu término para participar de compromisso na Assembleia Legislativa do Estado. Acolhido o pedido do Conselheiro, houve inversão da pauta. Então, o Conselheiro Daniel Martini, como assunto geral, compartilhou com os demais membros do Conselho Gestor que, a convite da Corregedoria-Geral do Ministério Público, participou, na última sexta-feira, de encontro com cerca de 150 Promotores de Justiça, no qual uma das discussões foi sobre a destinação dos recursos oriundos de TAC's e condenações em ações civis públicas, sendo externado o interesse dos membros do Ministério Público no sentido de que os projetos patrocinados pelo FRBL contemplassem as localidades de onde provieram os recursos revertidos ao fundo. O referido Conselheiro, no aludido encontro, prontificou-se a noticiar ao Conselho Gestor o pedido dos Promotores de Justiça para que, na medida do possível, sejam canalizados os recursos recebidos pelo FRBL para a região de origem do recurso e dentro da área temática do dano causado. O Promotor de Justiça Assessor, Tiago de Menezes Conceição, prontificou-se a verificar junto a Assessoria de Planejamento e Orçamento a possibilidade de elaboração de uma planilha ou programa para que seja viável a identificação e visualização da composição dos recursos do Fundo. Restou definido que se aguardará a consulta junto à Assessoria de Planejamento e Orçamento e o recebimento formal da manifestação dos Promotores de Justiça para a análise do Conselho Gestor. **f)** O Conselheiro Daniel Martini ausentou-se da sessão e, em seu lugar, assumiu o Conselheiro Suplente Tiago de Menezes Conceição. **g)** Realizada a narrativa do Relator, Conselheiro Rossano Biazus, sobre a solicitação de custeio de 50% dos honorários periciais judiciais por meio do PR.00763.00075/2019-7 (procedimento SIM n. 02456.000.150/2019), iniciou-se debate acerca dos parâmetros e critérios para utilização dos recursos do fundo em pedidos de perícias. Por sugestão do Presidente do Conselho Gestor, Sérgio Hiane Harris, e com a anuência dos conselheiros presentes, restou determinada a realização de diligência para que sejam atendidas as exigências do artigo 5º da Resolução n. 01/2017, ficando a cargo do Conselheiro Relator entrar em contato com o Promotor de Justiça solicitante para esclarecimentos que se façam necessários; **h) Assuntos Gerais:** **h.1)** o Presidente comunicou a designação da servidora Lívia Martinewski Dreher como Secretária-Executiva Substituta do FRBL (Portaria n. 3382/2019), e que, no período de 14 a 31/10/2019, estará exercendo a função em razão de férias da titular; **h.2)** o Presidente comunicou a designação dos representantes da Secretaria da Cultura, com o Conselheiro Dr. CARLOS

RENATO SAVOLDI assumindo a condição de Titular (em substituição à Drª. Renata Galbinski Horowitz) e o ingresso no Colegiado da Drª. LISANDRA BIDONE BARRIOS WEILER, como Conselheira Suplente; **h.3)** o Presidente reiterou a informação sobre o saldo do FRBL em 30/09/2019, noticiada na 2ª sessão extraordinária, R\$ 21.864.709,60, mediante ingresso de R\$ 6.000.000,00, com origem em acordo judicial firmado na Ação Civil Pública n. 001/1.12.0005173-5, da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre (acerca de dano ambiental), conforme teor do Termo de audiência de 11/09/2019; **h.4)** o Presidente noticiou a previsão de ingresso parcelado no FRBL no valor de R\$ 5.000.000,00, sendo em 2019 (500 mil reais) e em 2020 (4.500.000,00), decorrente de acordo judicial firmado em execução de título executivo extrajudicial - processos n. 001/1.09.0005972-2, 001/1.09.0005965-0 e 001/1.09.0362356-4 da 1ª Vara Cível do Foro da Restinga da Comarca de Porto Alegre, conforme teor do Termo de audiência de 24/09/2019; **h.5)** o Presidente cientificou aos Conselheiros o teor da Requisição de Documentos e Informações n. 003/LH/2019, expedida pelo Serviço de Auditoria Estadual da Direção de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, recebida pelo FRBL em 09/10/2019, por *e-mail*, bem como as informações e documentos que foram prestados, tempestivamente, no dia 11 de outubro de 2019 ao TCE/RS; **h.6)** acostada a documentação pertinente para regularizar o pedido da Promotoria de Justiça de Santa Rosa (DL.02456.00004/2019-50 - PR.02380.00006/2019-1), em cumprimento à diligência acolhida pelo Conselho Gestor na 28ª sessão ordinária (item j.6 da Ata), o custeio dos honorários de assistente técnico, nos autos da Ação Civil Pública n. 028/1.16.0004392-41, foi deferido pelo presidente, sendo a decisão homologada *ad referendum* pelo Conselho Gestor (Procedimento n. 02456.000.149/2019); **h.7)** o Conselheiro Tiago de Menezes Conceição explanou acerca da proposição da Presidência lançada no **item d.9 da Ata da 27ª sessão ordinária** (05.08.2019), comunicando ao Conselho Gestor que realizou reuniões com os setores consultivos do Tribunal de Contas, da Controladoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE) e com o Ministério Público Especial de Contas, buscando informações e subsídios para nortear as atividades do Fundo, especialmente sobre a possibilidade do FRBL receber projetos para convênio ou propostas de sugestão temática sem a necessidade de estar vinculado a um edital que tenha pré-definido o valor máximo a ser destinado, bem como sobre a possibilidade de formar banco de projetos de convênio e de sugestão temática, para evitar o descarte de projetos analisados, mas não contemplados em um primeiro momento. Salientou que além destes questionamentos, por iniciativa e proposição dos próprios Órgãos de Controle, foi possível avançar nos debates, sendo o entendimento dos mencionados Órgãos de que há necessidade de publicação de edital, não para limitar o prazo de recebimento de propostas ou valor máximo a ser destinado, mas para estabelecer os critérios de julgamento. Quanto à possibilidade de serem aproveitados em momento futuro os projetos já apresentados e julgados aptos, mas que não foram contemplados no último edital, para evitar o desperdício da força de trabalho já utilizada na análise destes projetos, referiu o Conselheiro que a CAGE, por meio da auditora Vera Rejane, considerou viável o aproveitamento por meio da formação de um Banco de Projetos, porém com a publicação de edital para permitir que outros interessados habilitem-se, antes de contemplar outros projetos, recomendando o estabelecimento de um prazo de permanência dos projetos neste Banco, de modo a impedir que um projeto que já perdeu sua atualidade seja contemplado. Os órgãos de controle propuseram, também, que houvesse uma margem para reprovação de projetos por nota, o que deve ser regulado no edital. Enfatizaram que estes entendimentos se aplicam apenas às Propostas de Convênio



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de outubro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2726

e de Sugestão Temática e não aos editais de chamamento público para fins de parceria. Diante da narrativa do Conselheiro e conforme proposto pelo Presidente no item d.9 da Ata da 27ª sessão ordinária, o Conselho Gestor definiu, por unanimidade, a formação de um grupo de estudos, formado pelos Conselheiros Tiago de Menezes Conceição, Irany Bernardes de Souza e Roberto Rebés Abreu, para projetar um novo modelo de edital com a nova formatação de regras, devendo a proposição servir de base para a realização de consulta formal ao Tribunal de Contas e a CAGE, sendo posteriormente submetida ao Conselho Gestor para deliberação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e assinada a lista de presença. A próxima sessão ordinária do Conselho Gestor está prevista para realizar-se no dia 11 de novembro de 2019, às 14h.